

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020**

Aos 17 dias do Mês de julho do ano de 2020, na Agência Reguladora do Município de Belém, localizada à Passagem Mac Dowell nº 75, Bairro de Nazaré, às 14 horas da tarde. Estiveram presentes os representantes do Agência Reguladora do Município de Belém – ARBEL para tratar dos seguintes assuntos:

**I – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº390/2020 – PEDIDO DA COSANPA DE REDUÇÃO DA TAXA DE REGULAÇÃO;**

**II – PROCESSO Nº437/2019 E READEQUAÇÃO EM FACE DA PANDEMIA QUE OCASIONOU A SUSPENSÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS;**

**III – AGENDA DE IMPACTO REGULATÓRIO;**

**IV – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS E DESPESAS DA ARBEL;**

**V – CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE A SEREM ADOTADOS VISANDO REDUÇÃO DE DESPESAS;**

**VI – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº389/2020 - PEDIDO OURINDO DA SESAN DE COBRANÇA DE VALORES SUPOSTAMENTE DEVIDOS PELA COSANPA);**

**VII - APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº427/2020 – FISCALIZAÇÃO DIRETA NÃO PROGRAMADA;**

**VIII- DEMAIS ASSUNTOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO.**

A abertura da reunião aconteceu às 14h horas, com a presença dos seguintes representantes da Agência: Dra. Eliana Uchôa – Diretora Presidente, Dra. Paloma Lins – Diretora Autárquica da ARBEL e Dr. Sérgio Menezes – Diretor Autárquico da ARBEL.

**I – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº390/2020 – PEDIDO DA COSANPA DE REDUÇÃO DA TAXA DE REGULAÇÃO.**

Dra. Paloma Lins iniciou o debate, informando que o pedido de redução via ofício da COSANPA, com a alegação de a taxa cobrada pela ARBEL ser uma das maiores do país, sem nenhum documento comprobatório enviado pela parte interessada. No ensejo, votou pela **reprovação**.

Com a palavra, Dr. Sérgio Menezes informou a necessidade de melhor documentação para embasar o pleito de redução e também a análise do custo-benefício para o usuário. Seguindo o voto anterior, votou pela **reprovação**.

Dra. Paloma ponderou informando que a alegação da COSANPA de ser umas das maiores taxas não procede. Em pesquisa com o setor de regulação financeira verificou-se que a taxa cobrada pela ARBEL está na média nacional.

Seguindo a apreciação, a Dra. Eliana Uchôa ressaltou que a alegação da requerente para redução seria o contexto de pandemia que estamos vivenciando porém não houve anistia das faturas pagas pelos consumidores, tendo apenas um prorrogação de pagamento, o que não ocasionaria prejuízo para a COSANPA. Votou pela **reprovação**.

**Pauta reprovada por unanimidade.**

## **II – PROCESSO Nº437/2019 E READEQUAÇÃO EM FACE DA PANDEMIA QUE OCASIONOU A SUSPENSÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Com a palavra, a Dra. Eliana informou que foram contratados 6 cursos na modalidade presencial. Com a pandemia, houve a necessidade de alterar a execução dos cursos para a modalidade à distância, devendo haver uma repactuação de valores levando em conta a diminuição de custos para a empresa responsável. Também informou que os valores cobrados estão dentro da média.

Prosseguindo, a Dra. Paloma acompanhou o voto da Diretora-Presidente para a readequação de valores e posterior repactuação. Ressaltou que a extinção dos cursos é inviável por conta do procedimento licitatório que já ocorreu, sendo um dispêndio para a ARBEL. Informou também que o curso será oferecido para outros órgãos competentes pelo Saneamento Básico. No ensejo, votou pela repactuação de valores para o curso à distância.

Dr. Sérgio argumentou que ao seu ver os valores cobrados estão acima da média. No seu entendimento deve ser feito uma reavaliação dos custos e valores cobrados, pensando na economicidade. Acompanhou o voto anterior, votando pela repactuação de valores.

Dra. Eliana acompanhou os votos dos Diretores, votando favorável pela repactuação de valores.

**Pauta aprovada por unanimidade.**

## **III – AGENDA DE IMPACTO REGULATÓRIO:**



Com a palavra a Dra. Paloma esclareceu que a agenda de impacto regulatório é uma exigência do novo marco, explicando que a pauta é definir as metas a serem cumpridas. Na sua opinião, deve ser feita anualmente.

Intervindo o Dr. Sérgio explanou a necessidade de reavaliação após o período de um ano.

Seguindo, a Dra. Eliana questionou quem seria responsável por essa agenda. Na oportunidade, a Dra. Paloma sugeriu a formação de uma comissão responsável. O Dr. Sérgio acrescentou que esta comissão seria coordenada pela Diretoria Autárquica.

**Pauta aprovada por unanimidade.**

#### **IV – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS E DESPESAS DA ARBEL:**

Com a palavra a Dra. Paloma explanou a razão de ser incluída esta pauta levando em consideração a transparência pública e sugeriu que apresentação deste relatório deve ser trimestral. Por isto, votou favorável pela **aprovação** do relatório trimestral.

Prosseguindo, a Dra. Eliana incluiu a necessidade de apresentação da prestação de contas, por meio de relatório, de responsabilidade do Controle Interno/ARBEL. Votou favorável pela **aprovação** do relatório trimestral.

Dr. Sérgio também votou favorável pela **aprovação** do relatório trimestral.

**Pauta aprovada por unanimidade.**

#### **V – CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE A SEREM ADOTADOS VISANDO REDUÇÃO DE DESPESAS:**

Iniciando o debate, a Dra. Paloma explicou que a mudança de sede acarretará custos, portanto a necessidade de implantação de medidas para redução de custos, sugerindo a extinção de copo descartável nas dependências da ARBEL e redução de consumo da energia elétrica.

O Dr. Sérgio interviu sugerindo a implantação dos 5 S, objetivando a redução de material descartável, energia elétrica e outros. Sugeriu também a realização de estudo e posteriormente elaboração de cartilha para redução de despesas.

A Dra. Eliana sugeriu que o diretor Sérgio fique responsável por este estudo e difusão da ideia dos 5 S.

**Pauta aprovada por unanimidade.**



**VI – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº389/2020 - PEDIDO OURINDO DA SESAN DE COBRANÇA DE VALORES SUPOSTAMENTE DEVIDOS PELA COSANPA);**

Iniciando a análise da pauta, a Dra. Paloma informou que foi enviado para Procuradoria Jurídica da ARBEL sobre a possibilidade jurídica do pleito formulado pela SESAN. De acordo com a análise realizada, o Parecer Jurídico opinou pela impossibilidade de ARBEL ingressar no polo ativo da demanda, sendo a legitimidade ativa ser da Procuradoria Geral do Município – PGM, pois trata-se de interesse do ente municipal. Concluindo sua análise, sugeriu o envio da documentação e Parecer Jurídico para PGM tomar todas as providências cabíveis. Votou pela **aprovação**.

A Diretora-Presidente Dra. Eliana votou pela **aprovação**, sem ressalvas.

O Diretor-Autárquico acompanhou os votos anteriores, portando votando pela **aprovação**.

**Pauta aprovada por unanimidade.**

**VII - APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº427/2020 – FISCALIZAÇÃO DIRETA NÃO PROGRAMADA:**

Iniciando a análise da pauta, o Dr. Sérgio informou que foi enviado Ofício solicitando prestação de contas sobre as obras realizadas e a qualidade dos serviços executados. Posteriormente, realizado parecer técnico pela Coordenadoria Autárquica de Regulação de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da resposta enviada pela COSANPA. O Diretor sugeriu aplicação de penalidades para determinadas obras que estão em desconformidade com o cronograma enviado, porém se faz necessário a aplicação do Regimento Interno para a aplicação válida de penalidades.

O Diretor-Autárquico sugeriu aplicação da penalidade de multa para COSANPA.

Com a palavra a Diretora Dra. Paloma definiu que após o retorno do Regimento Interno da PGM, fazer a aplicação de penalidade.

O Diretor-Autárquico Sérgio Menezes votou pela **aprovação**.

A Diretora-Autárquica Dra. Paloma votou pela **aprovação**.

A Diretora-Presidente Dra. Eliana votou pela **aprovação**

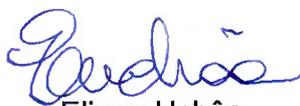
**Pauta aprovada por unanimidade.**



Sem mais pautas ou outros assuntos.

A reunião foi encerrada às quinze horas, pois nada havia mais a ser tratado no momento. Eu, Giordana Guimarães, secretariei os trabalhos nessa reunião e lavrei a presente ata assinada por mim e pelo condutor do evento. As demais assinaturas serão anexadas a esta ata.

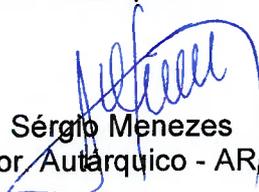
Belém, 17 de julho de 2020



Eliana Uchôa  
Diretora. Presidente - ARBEL



Paloma Maciel Lins  
Diretora. Autárquica - ARBEL



Sérgio Menezes  
Diretor Autárquico - ARBEL